



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1588, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556 de 18 de dezembro de 2025), cria o Projeto/1028-**AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – PICK-UP 4X4 PROPOSTA Nº 06016618000125006**, distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 355.500,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1028 – Aquisição de Ambulância Tipo A – Pick-Up 4x4 Proposta nº 06016618000125006.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 355.500,00
F.R.: 1.601 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.621 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 1.621.

Excesso de Arrecadação..... R\$ 355.500,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.601	1.601	R\$ 0,00	R\$ 355.500,00	R\$ 355.500,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.1028	4.4.90.52	1.601	-	R\$ 355.500,00

Mirante da Serra – RO, 24 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1588	24/03/2026

ID: 372274

CRC: B928CCD3

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 24/03/2026 10:21:10 Finalização: 24/03/2026 10:24:04

Processo



Documento



MD5: 1C196DF048A5875C45BD5C6B9FC9AE80

SHA256: ABA3CAD407443717CBF84FC4E5ABB6E68E2664DDA8B1AF730FD7089D276C0C50

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	24/03/2026 10:22:41
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	24/03/2026 10:22:54
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	24/03/2026 10:49:03
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

24/03/2026 13:11:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 372274 e o CRC B928CCD3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
24 MAR. 2026 - 31 MAR. 2026

Publicado


Glauciana dos Santos
Agente Administrativo
Cadastro: N° 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
24 MAR. 2026 - 31 MAR. 2026
PUBLICADO


ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Profa. e Controle
Portaria n° 1118/2025